



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 381, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o processo nº 23282.408228/2020-82, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, para a realização de atividades relacionadas ao Processo Seletivo de Estudantes Internacional - PSEI 2024 de Graduação da UNILAB, Edital Pointer Nº 008/2023, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

**ANÁLISE DE INSCRIÇÕES:**

Representação	Membros Titulares	Membros Suplentes
Pró-Reitoria de Relações Institucionais (PROINTER)	Renata Primo de Souza Paz	
	Isabelle Araujo Soares	
	Mayara Santos de Sousa	
	Diego Oliveira Lima	
	Robério Nery da Silva	
	Candida Vilberta Alves Silva	
	Vagner Rodrigues Pereira	
	Pedro Henrique Rodrigues	
	Francisco José Mareiro Batista	
	Sabi Yari Moïse Bandiri	
David Ferreira Lima		
Institutos de Linguagens e Literaturas (ILL)	Andrea Cristina Muraro	Tiago Martins da Cunha
	Ana Paula Rabelo e Silva	
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Cássio Santana Custódio dos Santos	Daniel David dos Santos Vieira
	Paula Andrezza Pinheiro de Sousa Medeiros	Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA)	Pedro Rosas Magrini	-
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	Prof. Ricardo Ossagô de Carvalho	Nixon Gleyson Melo de Araújo
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Andressa Sueli Saturnino de Oliveira	
	Nasário Gomes Neto	

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)	Rejany Pereira Brasil Cruz	Felipe Lauro Pinto
	Carina Peixoto Leite	Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Anelise Maria Costa Vasconcelos Alves	
Instituto de Humanidades (IH)	Carlos Subuhana	
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	Rafaelle Leite de Sousa	
Pró -Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAAE)	Joab Venancio da Silva	

**ANÁLISE DE HISTÓRICOS:**

Representação	Membros titulares	Membros Suplentes
Pró-Reitoria de Relações Institucionais (PROINTER)	Renata Primo de Souza Paz	
	Isabelle Araujo Soares	
	Mayara Santos de Sousa	
	Diego Oliveira Lima	
	Robério Nery da Silva	
	Candida Vilberta Alves Silva	
	Vagner Rodrigues Pereira	
	Pedro Henrique Rodrigues	
	Francisco José Mareiro Batista	
	Sabi Yari Moïse Bandiri	
David Ferreira Lima		
Institutos de Linguagens e Literaturas (ILL)	Vanessa Teixeira de Freitas Nogueira	
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Antônio Célio Ferreira dos Santos	Cássio Santana Custódio dos Santos
	Paula Andrezza Pinheiro de Sousa Medeiros	Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
	Daniel David dos Santos Vieira	
Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA)	Pedro Rosas Magrini	
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	Prof. Ricardo Ossagô de Carvalho	Nixon Gleyson Melo de Araújo
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Andressa Sueli Saturnino de Oliveira	
	Nasário Gomes Neto	
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)	Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa	Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro
	Jonh Wesley Lopes da Silva	Jessika Yanne Alves Gomes de Sousa
	Marcelo Ribeiro de Albuquerque	Rafael Holanda de Lima
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Mike Henrique Candido Lino	
	Cláudio Wagner Santos Lima	
Instituto de Humanidades (IH)	Ruben Maciel Franklin	Luciana Melo Sousa Melo
	Sérgio Krieger Barreira	
	Carlos Subuhana	
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	Rafaelle Leite de Sousa	
Pró -Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAAE)	Joab Venancio da Silva	

Art. 2º O servidor Diego Oliveira Lima ficará responsável pelas coordenações das atividades de Análise de Inscrições e Análise de Históricos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria 368, de 12 de dezembro de 2023.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 19/12/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0834416** e o código CRC **79660963**.